



PORTARIA N° 1122 DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei 11.784/2008, o disposto no artigo 15, parágrafo único, e 17 da Lei n° 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo n° 23397.000591/2013-37,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 06 de junho 2013, Retribuição por Titulação à Professora FABIANA MARIA MORO VAN ABBEMA, Siape n° 1918264, lotada no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 24.04.2013, do Curso de Mestre em "Comunicação e Linguagens", emitido pela Universidade Tuiuti do Paraná.

2. Conceder a partir da mesma data, aceleração da promoção do Nível D201, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker